

PORTARIA N° 77 DE 08 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do *Campus* Foz do Iguaçu, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 536 de 14/11/2012, e o que consta no processo nº 23398.000258/2016-33,

CONSIDERANDO:

A Resolução *Ad referendum* CONSUP nº 16 de 05/05/2016, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **afastamento parcial** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor: FABIO RAMOS DA SILVA

Matrícula Siape: 1770032

Cargo: DOCENTE

Lotação: *CAMPUS FOZ DO IGUAÇU*

Data de Início: 07/07/2016

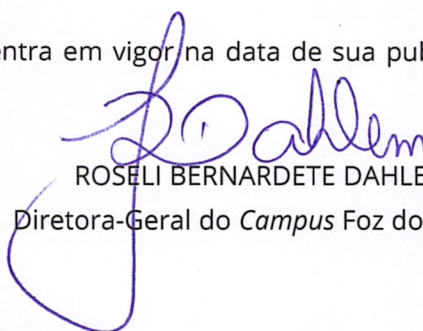
Data de Término: 05/03/2019

Nome do Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – STRICTU SENSU (DOUTORADO)

Nome do Curso: ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DOUTORADO)

Instituição: UTFPR – UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ROSELI BERNARDETE DAHLEM
Diretora-Geral do *Campus* Foz do Iguaçu